

ACTA N.º 51/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.15

-----Aos quinze dias do mês de Novembro do ano dois mil e quatro, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro, o vice-Presidente da Câmara João Carlos Barreiras Duarte, dos senhores Vereadores Rui Fernando Figueiredo Viola, Jorge Manuel Costa Pereira, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte e José António Silva Filipe.-----

-----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o senhor arquitecto Jorge Jerónimo.-----

-----Pelas 17.20 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-

ATENDIMENTO DO PÚBLICO

- 1344. ESCOLA DO 1.º CICLO DO BARROCALVO:** Presentes um grupo de pais de alunos da escola do 1.º ciclo do Barrocalvo, solicitaram que seja concedido transporte aos mesmos no final das aulas, dado que, devido às obras em curso na mesma, as aulas terminam tardíssimo. Chamaram também a atenção para alguns arruamentos que estão cheios de buracos devido às obras de saneamento.-----

-----O senhor vereador Jorge Costa Pereira, enquanto antigo vereador do pelouro da educação, explicou que em articulação com a Junta de Freguesia do Carvalhal e em face das péssimas condições do Jardim de Infância do Barrocalvo, este foi encerrado e passou a funcionar numa das salas da EB1, pelo que foi necessário alterar o horário de funcionamento desta, tendo o Ministério da Educação concordado, desde que fossem feitas obras nesta.-----

-----O senhor vereador José António Filipe disse que esta questão se colocou com o atraso na colocação de professores. Conforme foram chegando os pedidos de transporte por parte do Agrupamento Escolar, foram os mesmos sendo atendidos enquanto havia possibilidades. No caso do Barrocalvo o problema colocou-se à hora de almoço em que era inviável assegurar o transporte dos alunos. Sendo só ao fim do dia é possível assegurar o mesmo com recurso a trabalho extraordinário.-----

-----O senhor vereador Luís Duarte disse que a Câmara Municipal só não tem o problema do Barrocalvo resolvido porque não quer, porque há 4 anos que tem o financiamento garantido. Quanto ao transporte, quando a questão foi colocada concordou que era um precedente que se estava a abrir, mas tratando-se de um problema criado pela Câmara terá o mesmo de ser assegurado.-----

- 1345. ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO OESTE:** Presente o senhor Luís Montez na qualidade de presidente da comissão Política do CDS-PP, relativamente à acta respeitante à sua anterior presença em reunião de Câmara disse não ter dito que enviou uma carta à Câmara, mas sim cartas ao Presidente e vice-Presidente da Câmara e que gostariam que a escola ficasse na Casa Escola Agrícola, mas caso não fosse possível que se fizesse um edifício de raiz. Tendo tido conhecimento de que estava agendada para hoje a questão da Escola de Hotelaria e Turismo do Oeste disse que gostaria de poder louvar a atitude da Câmara Municipal mas não pode, contudo também não vem criticar o Presidente da Câmara. O CDS-PP enquanto partido da oposição entendeu que foi levantado este assunto que é de suma importância e os vereadores estiveram todos de acordo no agendamento para a

ACTA N.º 51/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.15

reunião seguinte, mas não tendo tal sucedido os vereadores da oposição nada disseram. Lembrou que na anterior reunião de Câmara o vereador Jorge Costa Pereira sugeriu que poderia haver um acordo tripartido com a Opus Dei. O CDS-PP reconhece que por incrível que pareça, a Opus Dei detém diversas escolas de hotelaria e turismo no mundo inteiro, o que dá força à questão levantada. Foi com espanto que viram uma notícia no Diário de Notícias de 6.11 em que o vice-presidente da Câmara diz que a Câmara Municipal vê com bons olhos a instalação da escola de hotelaria e turismo. Lamentavelmente verifica que a única tomada de posição sobre o assunto foi quando se aperceberam que o Ministro Telmo Correia vinha inaugurar o Festival do Chocolate de Óbidos. Verificou também que o Presidente da Câmara Municipal de Óbidos defende a instalação da escola de saúde em Caldas da Rainha solicitando a esta autarquia que abdique da escola de hotelaria e turismo. Sendo o Bombarral uma 3.^a via, em face da competição entre Óbidos e Caldas da Rainha, seria a nossa candidatura bem vista por quem tem de decidir. Se calhar é disso que o Ministro do Turismo está à espera. Hoje às 16.00 horas, ainda nada tinha chegado ao Ministério do Turismo. Vem em nome do CDS-PP e de quem subscreveu o abaixo assinado, solicitar ao Presidente da Câmara que encabece ou delegue nos vereadores a condução deste processo para que o Bombarral possa ser considerado para a localização da escola de hotelaria e turismo do Oeste. -----

-----O senhor vereador Luís Duarte disse que em primeiro lugar tem de se reaver o espaço da Casa Escola Agrícola As Palmeiras e depois decidir-se-á que destino dar a esse espaço. Não se deve ter ilusões de que a decisão de implantação da escola é política e que, para além da posição que a Câmara vai tomar, o Presidente da Câmara é o único com competência para representar a Câmara Municipal. A vontade tem de ser consubstanciada em posições da Câmara e o senhor Presidente tem de arranjar um lobby para lá chegar. Para além da vontade da Câmara é mais importante a capacidade de fazer lobby das estruturas locais do CDS-PP e PSD. O CDS-PP tem-se mexido, pelo que resta saber se o PSD tem ou não essa vontade. Lembrou que aquando da criação da Comunidade Urbana do Oeste, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade candidatar-se à sede. Perguntou se na hora da verdade o senhor Presidente da Câmara colocou essa proposta na mesa. Disse que o actual modelo de executivos municipais está falido e cada vez mais o Presidente da Câmara é um órgão dentro de outro órgão. Continua a ler no texto do CDS-PP que a Câmara Municipal é proprietária da Casa Escola Agrícola As Palmeiras, mas isso não é verdade, o que a Câmara tem é o direito de superfície e já se decidiu avançar com o direito de reversão, mas neste momento aquele espaço não é opção pelo que há que avançar rapidamente com outra alternativa.-----

-----O senhor vereador Jorge Costa Pereira voltou a reafirmar o seu apoio a este projecto, mas se o senhor Presidente da Câmara não abraçar o mesmo pergunta o que podem fazer. Não sabe se não é pior ver o CDS-PP criticar os vereadores da oposição e fazê-lo levemente aos vereadores do PSD, não sabe se isso não terá a ver com alguma pressão por parte do governo. Se há alguém criticável é quem está junto ao poder e não quem está na oposição. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse ter sido objecto de afirmações contraditórias. Aquando da construção da Casa Escola Agrícola As Palmeiras, o

ACTA N.º 51/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.15

Presidente da Câmara era o senhor José Maria Guilherme. Na altura aderiu a essa causa, tendo sido por isso baptizado como sendo da Opus Dei, mas não o é. Não aceita rótulos e quem o acusa terá o ónus da prova. Lembrou que quando a Câmara aceitou a alteração ao contrato de concessão do direito de superfície, aceitou um certo conteúdo. -----

-----O senhor Luís Montez lembrou que a proposta inicial colocava uma alternativa que era a oferta de um edifício novo. Disse não haver nenhuma convergência com o PSD, nem a mesma é viável entre o PSD e o CDS-PP do Bombarral. É mais fácil acusar o Presidente da Câmara do que tomarem-se posições públicas. Até hoje nunca ouviu dizer que o Presidente da Câmara amordaçou os vereadores do BP, PS, PSD ou CDS-PP. Passadas duas semanas sobre a sua vinda a reunião de Câmara sem que a Câmara tenha tornado pública qualquer nota sobre esta matéria, para além da nota que vem no Diário de Notícias e que é um aproveitamento do trabalho de outros, ninguém impediu os vereadores de denunciarem publicamente que o assunto não era discutido porque o senhor Presidente da Câmara não queria. O CDS-PP sempre que apresenta uma crítica, no dia seguinte apresenta um alternativa. Estão aqui para defender uma pretensão do CDS-PP. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1346. **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2004.11.15-----
- | | |
|---|--------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 128.675,87 € |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 46.602,70 € |
| Banco Totta & Açores..... | 12.582,20 € |
| Crédito Predial Português..... | 10.838,10 € |
| Banco Comercial Português..... | 182.085,83 € |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 219.414,68 € |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 603.656,32 € |
| Em cofre..... | 406,15 €. |
| Fundos de Maneio..... | 7.560,00 € |
| Total de disponibilidades..... | 911.622,47 € |
| Documentos..... | 53.727,69 € |
| Total..... | 665.350,16 € |
| Operações Orçamentais..... | 219.760,66 € |
| Operações de Tesouraria..... | 391.861,81 € |
1347. **ACTA N.º 49/2004:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 49/2004 respeitante à reunião de Câmara de 08.11.2004. -----
1348. **ACTA N.º 50/2004:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 50/2004 respeitante à reunião de Câmara de 12.11.2004. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

1349. **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA:** Informou o executivo de que foi hoje assinado o contrato para o desenvolvimento do Plano de Urbanização da Vila, que orça em € 58.500, mais IVA. -----
1350. **MINISTÉRIO PÚBLICO:** Informou o executivo de que na passada quinta-feira foi ouvido pelo Ministério Público relativamente à participação feita pela Assembleia Municipal sobre o tardio fornecimento de documentos solicitados. -----

ACTA N.º 51/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.15

1351. **CONTRATO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DA CASA ESCOLA AGRÍCOLA AS PALMEIRAS:** Fez entrega ao senhor vereador Manuel Quintino de cópia do documento em epígrafe. -----
1352. **HONORÁRIOS DO DR. MÁRIO DE CARVALHO:** Fez entrega ao senhor vereador Manuel Quintino da listagem de honorários pagos ao Dr. Mário de Carvalho desde 1993. -----
1353. **REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** Informou o executivo de que os técnicos municipais irão esta semana reunir com uma técnica do GAT para analisarem a proposta apresentada. -----
DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO FILIPE:-----
1354. **SOCIEDADE RECREATIVA SOBRALENSE:** No passado sábado esteve presente no concerto da banda do Circulo de Cultura Musical Bombarralense integrado no plano de actividades da Sociedade Recreativa Sobralense, dando os parabéns às duas entidades pelo magnifico trabalho desenvolvido e que muito dignifica o concelho. -----
1355. **NÚCLEO DE CICLOTURISMO DE FAMÕES:** Informou o executivo de que no passado domingo esteve presente no almoço do Núcleo de Cicloturismo de Famões.-
1356. **GRUPO COLUMBÓFILO BOMBARRALENSE:** Informou o executivo de que na mesma data esteve igualmente presente na actividade organizada pelo Grupo Columbófilo Bombarralense. -----
DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO:-----
1357. **PARECERES:** Registou o facto de ainda não ter recebido o parecer da CCDR e o ofício que lhe deu origem, sobre as deslocações da Técnica Superior Jurista ao Instituto do Desporto de Rio Maior.-----
1358. **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL:** Na alteração orçamental aprovada há duas semanas o senhor Presidente da Câmara comprometeu-se a pagar ao Dr. Carlos Nunes durante a passada semana, mas o pagamento não está feito, pelo que pergunta que tipo de confiança se pode ter com este tipo de procedimentos. -----
-----O senhor Presidente da Câmara disse ter a certeza que aquilo que referiu é que não podia assumir compromissos porque não sabia se a dívida estava cabimentada, apenas assumia o compromisso em relação ao que estava cabimentado. -----
-----O senhor vereador Manuel Quintino disse que o compromisso foi assumido precisamente em relação à verba já cabimentada.-----
1359. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO FILIPE – ACTA 47/2004:** Solicitou que o senhor vereador José António Filipe concretizasse melhor a sua intervenção porque apenas conhece um processo em tribunal de uma providência cautelar que o presidente da Câmara colocou contra a Câmara, e que nada tem a ver com a Dr.ª Marina. -----
DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA JOÃO CARLOS DUARTE:-----
1360. **CONTRATO PROGRAMA:** Informou o executivo de que possivelmente no início de Dezembro irá ser assinado mais um contrato programa para o Bombarral relacionado com um projecto levado a cabo pela Câmara Municipal. Este contrato vem na sequência de outros apoios que têm vindo a ser dados pelo governo PSD / CDS-PP. Só na próxima reunião estará em condições de dizer qual o projecto. Este contrato

ACTA N.º 51/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.15

programa só foi possível devido ao trabalho por si desenvolvido enquanto deputado e oportunamente será comunicado à Câmara Municipal. -----

1361. **ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DO OESTE:** Participou na inauguração do Festival de Chocolate de Óbidos, onde esteve presente o senhor Ministro do Turismo e onde soube informalmente que antes do final do ano será tomada uma decisão sobre a localização da escola em epígrafe e a mesma será entre Caldas da Rainha e Óbidos. Na altura transmitiu o interesse do Bombarral, tendo sido informado que Alcobaça e Nazaré estavam interessadas, mas após várias reuniões aperceberam-se que não tinham condições devido ao estado avançado do projecto. Sabe que o senhor Presidente da Câmara ficou encarregue de elaborar um dossier para a respectiva candidatura, mas não sabe se ainda vamos a tempo.-----
1362. **REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA:** Informou o executivo de que hoje à hora de almoço reuniu com os Presidentes de Junta de Freguesia. -----
- DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:** -----
1363. **VISITAS AO CONCELHO:** Lembrou que o executivo ficou de efectuar diversas visitas, sugerindo que para a semana o executivo se desloque ETA do Pó, cemitério da Roliça (para o que deverá ser solicitada a presença da senhora Presidente da Junta de Freguesia da Roliça), parque desportivo, terreno da escola pré-primária da Delgada e Quinta de Santo António. -----
1364. **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA:** Congratulou-se com a assinatura do contrato para o Plano de Urbanização da Vila, que é algo por que tem lutado ao longo dos anos. -----
1365. **ECOAMBIENTE:** Há mais de dois anos que vem solicitando o processo referente ao concurso que adjudicou a esta empresa o aluguer de algum equipamento de recolha de resíduos sólidos e respectivos valores pagos à empresa e até hoje não recebeu nenhuma resposta. Requer novamente o fornecimento destes documentos. -----
1366. **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre para quando está a pensar agendar nova reunião para se prosseguir a discussão do orçamento e PPI para 2005. -----
-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que irá procurar marcar para a próxima semana.-----
1367. **CONTRATO PROGRAMA:** Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual o contrato programa mencionado pelo senhor vice-Presidente da Câmara e quais as diligências por si desenvolvidas para ter mais um contrato programa. -----
-----O senhor Presidente da Câmara respondeu que são várias as questões que estão na primeira linha de preocupações. Mesmo que soubesse o eixo premiado, por respeito ao que foi dito pelo senhor vice-Presidente da Câmara, não o diria. -----
1368. **ESTRADA AZAMBUJEIRA / BARAÇAIS:** Questionou o ponto de situação desta estrada, porque a mesma fica encostada a um poço que serve para abastecer os agricultores pelo que solicita que sejam tomadas medidas para preservar o mesmo. --

ORDEM DO DIA

1369. **OBRAS PARTICULARES:**-----
-----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Rui Viola, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos

ACTA N.º 51/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.15

do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação dos pontos 1369.06, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser o técnico responsável pelo projecto, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Rui Viola, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação dos pontos onde se encontrava impedido. -----

- 1369.01 RECLAMAÇÃO GRACIOSA DA DELIBERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 22/04/02, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Carla da Conceição Calixto Nunes Braga Vieira, datado de 2004.10.22, foi deliberado por maioria com o voto de aprovação do senhor Presidente da Câmara, a abstenção do senhor vice-Presidente da Câmara e do senhor vereador Rui Viola e os votos de reprovação dos senhores vereadores Luís Duarte, Jorge Costa Pereira, Manuel Quintino e José António Filipe, indeferir a reclamação graciosa da deliberação de indeferimento de informação prévia para construção de moradia unifamiliar sita no Pinheiro da Cruz, lugar de A-dos-Ruivos, freguesia de Carvalhal, com base no parecer técnico constante da folha 18 do processo, devendo ser concedida audiência prévia ao interessado. -----
- 1369.02 ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 127/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor João António Teles Ferreira Fernandes, datado de 2004.10.14, a solicitar licença para alteração de habitação sita na Rua Salvador Carvalho dos Santos, lugar da Columbeira, freguesia de Roliça e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período de 4 meses, condicionado ao cumprimento do parecer das folhas 179 e 180 do processo.
- 1369.03 CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 29/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Rui Pereira Mamede, datado de 2004.09.15, a solicitar licença para construção de moradia, anexo e muro sitos na Rua Gorjão Henriques, lugar e freguesia de Roliça e verificando-se que foram presentes os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo período de 24 meses. -----
- 1369.04 LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 140/04/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Margarida Correia Timóteo, datado de 2004.10.20, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para legalização de construção de arrecadação sita no lugar e freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 30 e 31 do processo.-----
- 1369.05 DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 06/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Nuno Ricardo Dionísio Vasconcelos, datado 2004.10.26, aprovar o destaque de parcela de terreno com a área de 807 m², do prédio urbano com 2.454 m², inscrito na matriz com o artigo 3680 pendente de alteração, descrito na Conservatória do Registo Predial do Bombarral com o n.º 1482, ficando a parcela a destacar a confrontar do Norte e Poente com Nuno Ricardo Dionísio Vasconcelos, do Sul e do Nascente com rua, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b)

ACTA N.º 51/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.15

do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do n.º 4 artigo 6.º do decreto-lei 177/01 e ao cumprimento do parecer constante das folhas 33 e 34 do processo.-----

- 1369.06 CONSTRUÇÃO DE MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 117/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Marcos Paulo Santos, datado de 2004.10.19, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e a solicitar licença para construção de muro sito no Cintrão, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 32 e 33 do processo. -----
- 1369.07 ALTERAÇÃO À CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA E PEDIDO DE LICENCIAMENTO:** Apreciado o processo n.º 61/03/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Nuno Miguel Ribeiro dos Prazeres, datado de 2004.10.18, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e a solicitar licença para alteração à construção de moradia sita no lugar dos Baraçais, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 173 e 174 do processo.-----
- 1369.08 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 125/04/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Paulo Alexandre C. Correia, datado de 2004.10.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de habitação e muro sitos no lugar de Delgada, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante das folhas 63 e 64 do processo. -----
- 1369.09 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 1370. TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a actualização de 2,4% à Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2005. ---
- 1371. EMPRÉSTIMO:** Apreciado o mapa comparativo das propostas apresentadas para contracção de empréstimo a médio / longo prazo, foi deliberado por maioria com as abstenções dos senhores vereadores Luís Duarte e Rui Viola e o voto favorável dos restantes membros do executivo remeter o mesmo à Assembleia Municipal com vista à autorização para contracção do supra citado empréstimo. -----
----- **INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Jorge Costa Pereira manifestou a sua preocupação quanto à legalidade da admissão de propostas alternativas. -----
- 1372. FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO – FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta propor à Assembleia Municipal a fixação da taxa municipal no montante de € 15 relativa ao depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação. -----
- 1373. CONSTRUÇÃO EM AGRO FLORESTAL – PROPOSTA DE INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 58.º DO RPDM:** Iniciada a discussão sobre o assunto em epígrafe, foi adiada uma tomada de decisão para a próxima reunião.-----
----- **INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Jorge Costa Pereira afirmou entender como importante esta proposta pois é necessário dotar a Câmara de mecanismos de interpretação do conteúdo do artigo 58.º do RPDM de modo a estancar o

ACTA N.º 51/2004 – Reunião ordinária do dia 2004.11.15

desordenamento do território e os custos adicionais que a construção em agro-florestal de forma desordenada acarreta para a Câmara Municipal. Tudo isto sempre salvaguardando a possibilidade de construção em agro-florestal prevista como excepção no RPDM para os legítimos proprietários das explorações agrícolas, isto é, aqueles que verdadeiramente trabalham e residem neste concelho.-----

-----Pelas 21.45 horas, foi a reunião encerrada ficando adiados para a próxima reunião os seguintes pontos da ordem do dia: -----

- 1374. IN VITA MUSICA:** Presente ofício do In Vita Musica a solicitar a transferência da quantia de € 2.250 para a comemoração do aniversário do concelho e encontro de coros. -----
- 1375. PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DO BOMBARRAL – 1.ª FASE – CABINE DE SOM:** Presente a informação n.º 216/DT/04. -----
- 1376. DESPEJO ADMINISTRATIVO DEVIDO A UTILIZAÇÃO DE FRACÇÃO COMERCIAL PARA OFICINA AUTOMÓVEL:** -----
- 1377. AUTO DE VISTORIA AO ABRIGO DO N.º 1 DO ARTIGO 35.º DO DECRETO-LEI 168/97 DE 04.07, ALTERADO E REPUBLICADO PELO DECETO-LEI 57/2002 DE 11.03 – O ALENTEJANO:** -----
- 1378. CASA ESCOLA AGRÍCOLA AS PALMEIRAS:** -----
- 1379. SPORT CLUBE ESCOLAR BOMBARRALENSE – SECÇÃO DE HÓQUEI EM PATINS:** -----
- 1380. TRANSPORTES ESCOLARES:**-----
- 1381. PROTOCOLO DA FEIRA NACIONAL DA PÊRA ROCHA:** -----
- 1382. ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO:**-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- 1383. AGENTES DE COBRANÇA – NOTA FALSA:** Foi tomado conhecimento da informação n.º 1/04, relativamente à recepção por um agente de cobrança de águas de uma nota de € 50 que se veio a verificar ser falsa.-----

-----Pelas 21.45 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: